

EDITAL Nº 001/2022 – POSENSINO

RECREDECIMENTO DE DOCENTES DO POSENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, torna público o processo de credenciamento de docentes permanentes e/ou colaboradores do Programa.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Linha 1: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de ciências humanas e sociais em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão acerca do ensino dos processos históricos, da formação da sociedade brasileira e do pensamento filosófico. Também tem como foco a utilização do livro didático e a análise dos seus conteúdos, além do uso das tecnologias para a docência nas Humanidades no espaço da escola pública.

1.2 Linha 2: Ensino de Línguas e Artes

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem na área de línguas e artes em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão aplicada ao ensino de música, do ensino de línguas e da formação de leitores, dos gêneros discursivos, dos letramentos, da oralidade, da promoção da leitura e das tecnologias digitais na escola pública.

1.3 Linha 3: Ensino de Ciências Naturais e Tecnologias

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino aprendizagem das ciências naturais, matemática e tecnologias. Com foco na investigação sobre materiais didáticos, tecnologias educacionais e metodologias de ensino no âmbito de disciplinas do ensino básico, da formação técnica e do ensino superior. Assim, visa contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

2. DOS CRITÉRIOS DE RECREDECIMENTO

2.1 O docente candidato ao credenciamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente credenciado no POSENSINO como permanente ou colaborador;
- b) Estar com o Currículo *Lattes* atualizado.
- c) Ter atividade e produção científica comprovada de impacto na sociedade, com aderência à área de Ensino;
- d) Apresentar requerimento de credenciamento em formulário próprio do POSENSINO;
- e) Ter projeto de pesquisa vigente.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** A inscrição será feita pelo professor interessado em formulário eletrônico próprio disponibilizado no *site* do Programa.
- 3.2** A inscrição deverá ser feita em, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa, obedecendo a formação do candidato e sua produção.
- 3.3** O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1** As solicitações para credenciamento serão analisadas pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria N° 010/2021-POSENSINO, que apresentará parecer ao colegiado.
- 4.2** O Colegiado votará e homologará (ou não) os pareceres da Comissão.
- 4.3** A avaliação considerará os seguintes critérios obrigatórios e eletivos:
 - 4.3.1** Critérios obrigatórios:
 - a) Coordenação ou participação de/em projeto de pesquisa institucionalizado;
 - b) Possuir cinco produções qualificadas (livros, capítulos e/ou artigos) aderentes à área de Ensino no período (2017-2021);
 - c) Ter realizado orientações regulares no POSENSINO, não tendo ficado nenhum ano sem, pelo menos, um orientando ativo.
 - 4.3.2** Critérios eletivos:
 - a) Desenvolve/desenvolveu projetos de ensino no período;
 - b) Desenvolve/desenvolveu projetos de extensão no período e/ou outra atividade institucionalmente cadastrada que apresente impacto social;
 - c) Ministrou, no mínimo, duas disciplinas no POSENSINO nesse período (excluindo-se os Estudos Orientados I e II, Redação de projeto investigativo e Prática de pesquisa orientada);
 - d) Possui parcerias/colaborações nacionais e/ou internacionais e tem desenvolvido atividades com essas que impliquem em impacto para o POSENSINO;


e) Tem atuado na comunidade nacional, participando em comissões ou em corpos editoriais ou como pareceristas de periódicos ou de editais de fomento ou, ainda, em sociedades e comitês científicos.

4.3.3 Terá sua proposta de credenciamento aprovada o docente que atender aos critérios obrigatórios e, pelo menos, dois eletivos.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições	03 a 25 de fevereiro de 2022
Homologação das inscrições	04 de março de 2022
Divulgação de resultado parcial	07 de março de 2022
Período para recursos	08 de março de 2022
Resultado dos recursos	09 de março de 2022
Homologação e resultado final	10 de março de 2022

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes
Coordenador do Mestrado em Ensino
Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN